



TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 12.535.370/0001-02

ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 783, SALA 01 – BAIRRO CAPITAIS – TIMBÓ/SC

TELEFONE: (47)3399-1177

E-mail: licitacao@terrabaseterraplenagem.com.br

IMPUGNAÇÃO

TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ n°. 12.535.370/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Senhor JARDEL FLORIANI, portador da Carteira de Identidade n° 3742492 e do CPF n° 003.688.079-59, vem perante o agente de contratação designado para o processo administrativo na modalidade de concorrência n° 461/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A TOTAL EXECUÇÃO, COMPREENDENDO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS) PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA TAPAJÓS, apresentar IMPUGNAÇÃO pelos fatos e razões a seguir expostos.

1- DA TEMPESTIVIDADE

Conforme item 13 do edital, a impugnação pode ser feita em até 3 dias uteis anteriores a data de abertura da licitação, sendo, portanto, está tempestiva.


2- DOS FATOS

Em análise ao projeto apresentado para a execução do objeto em questão, realizando a comparação com as quantidades contidas nos memoriais de cálculos e planilha orçamentária apresentada, foi constatado algumas divergências de cálculos, assim como a falta de remuneração de serviços e materiais necessários para a execução do projeto.


2.1 QUANTO A CAMADA DE BRITA GRADUADA

Item 2.2.5 da planilha orçamentaria: Conforme detalhamento do projeto a camada para base de brita graduada é de 20 cm, contudo no memorial de cálculo das quantidades considera camada de 15 cm ($1.470,04 \times 10 \times 0,15 = 2.205,06 \text{m}^3$), faltando a

 administrativo@terrabaseterraplenagem.com.br

 (47) 3399-1177

 Rua Ruy Barbosa, 783 - Capitais - Timbó - CEP 89120-000

 CNPJ: 12.535.370/0001-02





remuneração de 735,02 m³ (1.470,04x10x0,2= 2.940,08 m³), (2.940,08 (camada com 20cm) (-) 2.205,06 (camada com 15cm) = 735,02 m³ faltantes de base), isto considerado o valor unitário do m³ conforme planilha R\$ 233,89, resulta em R\$ 171.913,83 (R\$ 233,89 x 735,02) faltantes no orçamento.

2.2 QUANTO AO TRANSPORTE DA BASE DE BRITA GRADUADA

Item 2.2.7 e 2.28, tratam da carga e transporte apenas da pedra rachão para reforço do subleito, não sendo considerado para a base de brita graduada.

Considerando o item 2.2.7, com o volume da base de brita graduada total do orçamento, 2.940,08m³, multiplicando pelo valor unitário, R\$ 8,63, resulta em R\$ 25.372,89 faltantes no orçamento.

Considerando o item 2.2.8, o volume da base conforme projeto, 2.940,08 m³, e considerando a distância utilizada da pedra até obra 21,65 km, resulta em 63.652,73m³ x km, multiplicando este volume pelo valor unitário de R\$ 3,01 resulta no valor do transporte da base de brita graduada de R\$ 191.594,72, este também não está sendo considerado no orçamento.


2.3 QUANTO A DIVERGÊNCIA DE ÁREAS NO PROJETO

Para fins de cálculo do volume de material para reforço do subleito foi utilizado o comprimento da obra em 1.227,50 metros (estacas 0 a 73+10,04metros), contudo para fins de cálculo da base de brita graduada, regua do subleito e escavações foi utilizado o comprimento da obra de 1.470,04 metros, com isto, está faltando incluir material para um trecho equivalente a 242,54 metros para o volume de pedra rachão e transporte do mesmo até a obra.

Nestas condições está faltando no orçamento, de acordo com a camada de 40 cm, 97,01 m³ de material no orçamento, assim resultando em R\$ 15.506,08 faltantes do orçamento (97,01 x R\$ 159,84 = R\$ 15.506,08), referente ao material.

Quanto ao fornecimento de rachão, ainda é preciso considerar este volume ao item de 2.2.7, o qual resulta em R\$ 837,20 (97,01 x R\$ 8,63 = R\$ 837,20).

 administrativo@terrabaseterraplenagem.com.br

 (47) 3399-1177

 Rua Ruy Barbosa, 783 - Capitais - Timbó - CEP 89120-000

 CNPJ: 12.535.370/0001-02





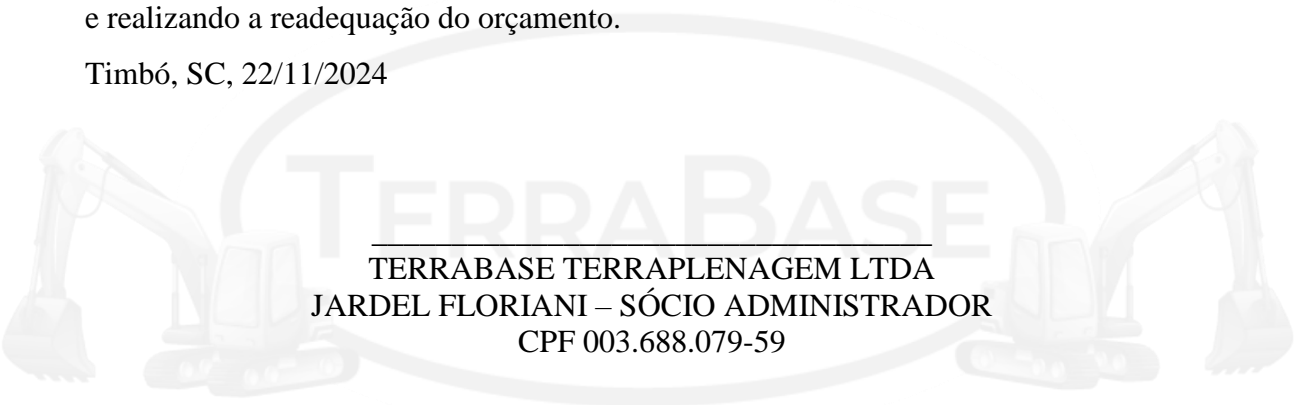
Ainda, considerando o volume faltante de rachão quanto ao item 2.2.8, volume de 97,01m³, multiplicado pelo DMT 21.65 km (97,01 x 21,65 = 2.100,27 m³ x km), multiplicando pelo valor conforme planilha R\$ 3,01, resulta em R\$ 6.321,80 a ser acrescido ao orçamento.

3.0 DOS PEDIDOS

Conforme demonstrado acima, o orçamento apresentado contém deficiência remuneratória de R\$ 411.546,52, isto representa 8,67% do total do orçamento, tendo impacto significativo e onerando o futuro contratado.


Mediante explanação acima, REQUER-SE a suspensão da abertura das propostas e realizando a readequação do orçamento.

Timbó, SC, 22/11/2024




TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA
JARDEL FLORIANI – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 003.688.079-59

 administrativo@terrabaseterraplenagem.com.br

 (47) 3399-1177

 Rua Ruy Barbosa, 783 - Capitais - Timbó - CEP 89120-000

 CNPJ: 12.535.370/0001-02

